

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 20, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3480

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 13/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3479, de 3 de janeiro de 2023, na parte em que exonerou **Davi da Silva Limeira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente